



*Distribuição às das. e des.
deputados, assim como, ao
Governo.*

29-09-2021

Fernando

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S306/2021/XI

Assunto: Projeto de Resolução n.º 58/XII – Criação de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento e fiscalização da execução dos fundos europeus na Região Autónoma dos Açores / **Pedido de substituição Integral**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar a Vossa Excelência a substituição integral do Projeto de Resolução acima identificado, conforme documento em anexo.

Horta, 29 de setembro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Vasco Alves Cordeiro

Anexo: o mencionado

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psaçores.org · www.jsaçores.org



Alfonso
29/09/2021
F. Green.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Criação de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento e fiscalização da execução dos fundos europeus na Região Autónoma dos Açores

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, à semelhança do Estado Membro – Portugal, irá receber nos próximos anos um volume recorde de fundos europeus, na ordem dos 3.257 milhões de euros, no período 2021-2027;

Considerando que a aplicação destes fundos, com diferentes finalidades, se revela crucial para uma recuperação célere e sustentável da economia regional, num cenário de pandemia e pós-pandemia;

Considerando que é fundamental garantir que a execução dos fundos públicos é feita de forma rigorosa, transparente e justa, através de um acompanhamento permanente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e da sociedade civil Açoriana;

Considerando, ainda, que o combate à corrupção e a promoção da transparência são um desígnio de todos os partidos políticos representados nesta Assembleia, tendo sido aprovada no Plano e Orçamento para 2021 a criação de um gabinete de prevenção da corrupção e da transparência.

Considerando o volume recorde de fundos comunitários disponíveis e os riscos inerentes à sua utilização, conforme alertou a Presidente da Comissão Europeia, *Ursula Von der Leyen*, ao referir que “iremos assegurar que o dinheiro do nosso orçamento e da Próxima Geração UE está protegido contra qualquer tipo de fraude, corrupção e conflitos de interesse”.

Considerando, por fim, os alertas emitidos por entidades como a Polícia Judiciária, o Organismo Europeu de Luta Antifraude, a Inspeção Geral de Finanças, o Tribunal de Contas nacional e Europeu e a própria Comissão Europeia, nas fraudes detetadas com fundos comunitários.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve o seguinte:

1. Proceder à constituição de um Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão Permanente de Economia, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos fundos europeus estruturais, de investimento e de recuperação na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente:
 - i. Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, na parte respeitante aos “Açores 2030”, incluindo os Fundos da Política da Coesão, Agricultura, Pescas e Mar, entre outros.
 - ii. Next Generation EU, através do Instrumento de Recuperação e Resiliência, do *REACT-EU*, do Horizonte Europa, do *INVEST-EU*, do Desenvolvimento Rural, do Fundo para uma Transição Justa e do *RESC-EU*.
2. **Estabelecer que o Grupo de Trabalho deverá ser composto por representantes de todos os grupos e representações parlamentares com assento na Comissão de Economia. A Comissão de Economia pode ainda deliberar a inclusão no Grupo de Trabalho de Deputados**



de outros grupos ou representações parlamentares, assegurando sempre a devida representatividade eleitoral.

3. Definir que o Grupo de Trabalho deve elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento do trabalho realizado;
4. Consagrar que o Grupo de Trabalho, sem prejuízo da existência de relatórios intercalares, deve apresentar o respetivo relatório final em sessão plenária, até ao final da presente legislatura;
5. Recomendar ao Governo Regional a divulgação, através de um portal público, da informação em tempo real dos fluxos referentes aos fundos europeus e da sua aplicação/execução na Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021

Os Deputados,

Vasco Alves Rodri

Sandra Pastrana

Carlos Lito

Jenny

PA